



Processo nº 1884-11.00/15-5

Parecer nº 033/2016 CEC/RS

***O projeto “DANÇANDO NA CIDADE” é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O Projeto “DANÇANDO NA CIDADE”, após análise do SAT, órgão competente da Secretaria de Estado da Cultura é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O proponente é o Produtor Cultural ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES EMPRESARIAIS DE SANTA CRUZ DO SUL CEPC: 3608 do Município: SANTA CRUZ DO SUL na Pessoa de seu Responsável Legal: Flávio Edemar Bender.

O projeto se enquadra na Área de ARTES CÊNICAS: dança.

O período de realização não é vinculado à data fixa.

O projeto “DANÇANDO NA CIDADE” será realizado no município de SANTA CRUZ DO SUL, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Santuário e Bom Jesus, Escolas Estaduais de Ensino Médio Alfredo José Kliemann e Professor José Ferrugem e também na Academia de Dança Open Extreme. A proposta é fundamentada na intenção de propagar a expressão artística explorando a diversidade cultural com a realização de oficinas de dança que englobem variados estilos entre Danças de Salão, Hip Hop (Danças Urbanas) e Ritmos, voltado especificamente para o público infantil e juvenil, proporcionando a integração e a possibilidade de um aprendizado continuado no prazo de 12 meses. O conteúdo programático e as técnicas pedagógicas adotadas encontram-se nos anexos do projeto. O desenvolvimento deste projeto também promove a troca de experiências e ações coletivas de diferentes grupos e expressões culturais com encontros mensais e apresentações coletivas. Serão 9 oficinairos contratados ao custo mensal de R\$ 600,00 cada.

A equipe principal também é composta por D. Marin Planejamento Cultural na Função: Produção e captação de recursos e Flávio Edemar Bender na Função: Coordenação Financeira.

O valor total é de R\$ 312.428,60 integralmente solicitados ao sistema LIC-RS, mas o SAT aponta para o valor inabilitado na rubrica 1.18 - Produção: de 25.800,00 p/ 10.000,00 considerando este o valor adequado proporcionalmente à duração das ações previstas e características da atividade, e também na rubrica 3.2 - Remuneração para captação de recursos: de 28.402,60 p/ 0,00 considerando a natureza da entidade proponente do projeto, onde a referida despesa não se justifica, indicando o valor final total de R\$ 268.226,00.

É o relatório.

2. A programação está detalhada inclusive com horários das atividades. São apresentadas as cartas de anuência e previsão dos devidos pagamentos de serviços.

O proponente acerta e cita:

... “a dança é uma forte maneira de atrair e desenvolver a cultura, já que insere e comporta todas as faixas etárias e ainda salienta a ideia do projeto em aproximar e desenvolver oficinas de dança, com ritmos variados, nos bairros periféricos do município, fazendo com que a população desfavorecida se integre e participe em ações culturais, refletindo assim, na diminuição do preconceito e da desigualdade.”

Este é um projeto de grande envolvimento e conteúdo para a comunidade de Santa Cruz do Sul, pois a equipe é bastante conhecida e atuante na área de dança no município e região.

Apesar do grande mérito do projeto, como relator, julgo que o valor por aluno no total de 200 pessoas, se torna alto de acordo com a monta prevista e, portanto, indico uma glosa geral de 10% que não poderá ser aplicada nos valores destinados ao pagamento de oficinairos, pois estes já recebem um orçamento considerado baixo. Além disso, manifesto a preocupação sobre a continuidade do trabalho para próximos períodos. Este fato é importante para pensar no projeto social e indica que deverão ser procurados outros órgãos de apoio para

garantir o desenvolvimento permanente do projeto.

**3.** Em conclusão, o projeto “**Dançando na Cidade**”, devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é recomendado para avaliação coletiva, podendo vir a receber financiamento até o valor de **R\$ 241.403,40** (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró Cultura – RS.

*Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.*

**Aldo Gonçalves**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS